



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº13/00

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DURANTE O RECESSO
DE FINAL DE ANO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:**

RESOLVE:

Fica determinado que a partir do dia 19 (dezenove) de Dezembro até o dia 15 (quinze) de Fevereiro de 2001, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08:00 às 11:00 horas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 (dezenove) de Dezembro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de Dezembro de 2000.

VALTER CALDEIRA DE SOUZA
Presidente